



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Prestadores Acordo de Faturação

**OFÍCIO-CIRCULAR**

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa Referência

**ASSUNTO: "Comparticipação de MCDT a 100% - beneficiários ADSE internados nas casas de psiquiatria – Acordos de Faturação."**

Instituto de Administração da  
Saúde e Assuntos Sociais,  
IP-RAM

**S 883** **G**  
31-1-2018 0 0 0 0  
Original

Reportando-nos ao assunto em epígrafe, informa-se V/Exa. que, por conta das alterações legislativas referentes ao sistema ADSE e à assunção, pela ADSE, IP, de todos os encargos com despesas de saúde referentes aos beneficiários da ADSE em todo o território nacional (incluindo as Regiões Autónomas) deixou, conseqüentemente, o IASAÚDE, IP – RAM de ter qualquer legitimidade pela assunção de encargos com cuidados de saúde dos beneficiários ADSE dos serviços regionalizados, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Diretivo

Herberto Jesus

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

